# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**RESOLUÇÃO Nº 2568/2001**

Ementa

**ALTERA REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO 1798 (A), EM 20 DE DEZEMBRO DE 1990.**

| Data da Norma | Data de Publicação | Veículo de Publicação |
|---|---|---|
| **17/09/2001** | | |

Status de Vigência

**Revogada**

Histórico de Alterações

| Data da Norma | Norma Relacionada | Efeito da Norma Relacionada |
|---|---|---|
| 23/12/2008 | Resolução nº 3334/2008 | Revogada por |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## RESOLUÇÃO Nº 2.568, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.001.

**"ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO 1.798-A, EM 20 (VINTE) DE DEZEMBRO DE 1.990 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA)"**

(Projeto de Resolução nº 98/01, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Antônio Esmael Alves de Mira.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Os §§ 1º e 2º, do Artigo 274, da Resolução nº 1.798-A, de 20 de dezembro de 1.990, passam a ter a seguinte redação:

**"§ 1º** - Em seguida à publicação, os projetos irão à Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade que terá o prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação dos projetos para realizar audiências públicas e receber emendas apresentadas pelos Vereadores e pela comunidade.

**§ 2º** - A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade terá 20 (vinte) dias de prazo, contados a partir do encerramento do prazo estipulado no § 1º, para emitir e apresentar parecer sobre os projetos a que se refere o artigo anterior e as emendas apresentadas aos mesmos."

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 2.540, de 21 de maio de 2.001 e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 17 de setembro de 2.001

**FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO**
**Vice – Presidente**

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**
**Presidente**

**ROBINSON PINHEIRO**
**2º Secretário**

**WINDSON PINHEIRO**
**1º Secretário**

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezessete (17) de setembro de dois mil e um (2001).

Shirlei Henrique de Carvalho
Diretora do Legislativo